

LIGA NACIONAL MASCULINA 2013

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1 Este Regulamento tem como finalidade, determinar as condições em que será disputada a LIGA NACIONAL MASCULINA 2013.

Capítulo II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ART. 1 A Liga Nacional 2013 será organizada e dirigida pela CBHb, através do Presidente da CBHb, Departamento Técnico, Departamento de Marketing, Departamento de Árbitros.

Capítulo III - DOS PARTICIPANTES

ART. 1 Participarão da Liga Nacional 2013 as 07 (sete) equipes convidadas e que confirmaram sua participação, desde que estejam devidamente regularizadas e sem pendências na CBHb.

ATLETAS – Poderão participar da Liga Nacional Masculina além dos Atletas Adultos inscritos, os Atletas Juvenis que completem 18 anos até o dia 31.12.2013.

Parágrafo 1º - Só poderão participar da Liga Nacional Masculina quem estiver cadastrado na CBHb, com a apresentação da carteira da Confederação com validade e nas funções para a qual foi cadastrado.

ART. 2 A LIGA NACIONAL MASCULINA 2013 será disputa por 07 (sete) equipes.

Parágrafo 1º - As Equipes classificadas de 1º a 4º lugar garantem vaga para a LIGA NACIONAL MASCULINA 2014.

Parágrafo 2º - Ficará a critério da CBHb o numero e as equipes que Participarão da LIGA NACIONAL MASCULINA 2014.

Capítulo IV - DAS DESISTÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

ART. 1 O clube que solicitar inscrição na LIGA NACIONAL MASCULINA 2013 e desistir de participar será multado da seguinte maneira:

Parágrafo 1º - Antes do Início da competição:

.....R\$ 5.000,00

Parágrafo 2º - Após o início da competição:

.....R\$ 10.000,00

Parágrafo 3º - Os valores das multas serão destinados à própria LIGA.

Parágrafo 4º - O caso será encaminhado para o Tribunal de Justiça da CBHb para as medidas cabíveis.

Capítulo V - **CAPÍTULO V - DA COMPETIÇÃO**

SEÇÃO I - FORMA DE DISPUTA

ART. 1 A LIGA NACIONAL MASCULINA 2013, será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Handebol e por este Regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-lo e cumpri-lo.

ART. 2 A LIGA NACIONAL MASCULINA 2013 será disputada por 07 (sete) equipes em 03 (tres) Fases: a Fase Classificatória (1º e 2º turno), e a Fase Semi-Final e Final, com as equipes divididas em duas chaves (A e B)

Parágrafo 1º - Fase Classificatória – 1º Turno – Disputado pelo sistema de Rodízio dentro da própria chave em turno único. 2º Turno – Disputado com jogos entre equipes da Chave - A X equipes da Chave – B, em turno único.

Parágrafo 2º - Classificam-se as 04 (quatro) melhores equipes da fase Classificatória, independente da Chave, somatória dos pontos nos dois turnos para a Semi-Final

Parágrafo 4º - A pontuação Geral será feita com a soma de pontos do primeiro turno e segundo turno, para se conhecer os 4 melhores classificados.

Parágrafo 5º - Fase Semi Final – Cruzamento em dois jogos conforme informação abaixo.

CRUZAMENTO - 1

1º JOGO -1º colocado X 4º colocado

2º JOGO - 1º colocado X 4º colocado

CRUZAMENTO - 2

1º JOGO -2º colocado X 3º colocado

2º JOGO - 2º colocado X 3º colocado

Parágrafo 6º - CRITÉRIO DE DESEMPATE NA FASE SEMI - FINAL

- 1) Saldo de Gols nos dois jogos.
- 2) Em caso de terminar as duas equipes empatadas no item 1, o melhor classificado na 1ª fase será a equipe vencedora, classificando-se para a Final.

Parágrafo 7º - JOGO FINAL – Será disputado em **Jogo Único** conforme informação abaixo:

FINALVencedor do Cruzamento 1 X Vencedor do Cruzamento 2

Parágrafo 8º - Teremos para decisão de 3º e 4º lugar que das equipes que perderem a Semi-Final a melhor classificado no 1º turno será declarada como o 3º Lugar.

Parágrafo 9º - CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA FASE FINAL

- 1) PRORROGAÇÃO CONFORME A REGRA
- 2) DISPUTA DE SETE METROS

SEÇÃO II - DA PREMIAÇÃO

ART. 1 Na LIGA NACIONAL MASCULINA 2013 será feito a seguinte premiação.

Parágrafo 1º - Serão premiados com Troféus e Medalhas o Campeão o Vice Campeão e o 3º Colocado.

SEÇÃO III - DA CONTAGEM DE PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 1 Na LIGA NACIONAL MASCULINA 2011, será utilizadas a seguinte contagem de pontos:

- a) Vitória.....02 pontos
- b) Empate.....01 ponto
- c) Derrota.....00 ponto
- d) Ausência.....00 ponto

Parágrafo 1º - Na Fase Classificatória o desempate será feito da seguinte maneira:

ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias. .
- c) Saldo de gols na fase.
- d) Menor número de gols sofridos em toda a fase.
- e) Maior número de gols marcados em toda a fase.
- f) Maior gol average, em todos os jogos da fase.
- g) Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas).
- h) Sorteio.

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) Maior numero de Vitórias.
- b) Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas.
- c) Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas.
- d) Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas.
- e) Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas.
- f) Saldo de gols na fase.
- g) Menor número de gols sofridos na fase.
- h) Maior número de gols marcados na fase.
- i) Maior gol average, no confronto direto entre as equipes empatadas;
- j) Maior gol average, em todos os jogos da fase;
- k) Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas).
- l) Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- m) sorteio.

Parágrafo 2º – Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

- a) cartão amarelo (advertência).....01 (um) ponto;
- b) exclusão (02 (dois) minutos).....02 (dois) pontos;
- c) desqualificação pelo 3º dois minutos.....06 (seis) pontos;
- d) desqualificação direta.....10 (dez) pontos;
- e) expulsão.....15 (quinze) pontos.

Parágrafo 3º – As pontuações são válidas para todos os integrantes da equipe, atletas, membros da comissão técnica e dirigentes inscritos na competição e relacionados em súmula.

Capítulo VI - PROTOCOLO NACIONAL DE JOGO

ART. 1 As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas antes do início dos jogos, nas datas e horários estabelecidos na Tabela da Competição

Parágrafo 1º - Os representantes das equipes deverão apresentar 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início do jogo a Relação Nominal de Atletas e Dirigentes (de acordo com normas e modelo da CBHb) junto com as Carteiras da CBHb dos Dirigentes e Atletas, sem as quais os mesmos não terão condição de jogo.

Parágrafo 2º - A entrada das equipes será da seguinte maneira: Atletas perfilados ao lado da linha lateral, entrada acompanhando os Árbitros pela linha de fundo até a trave (uma equipe de cada lado da quadra, desfilam até o centro da quadra, apresentação, cumprimentos e Jogo.

Parágrafo 3º - Os Dirigentes, Atletas Reservas e atletas excluídos deverão permanecer sentados no banco de reservas.

Parágrafo 4º - Após o encerramento da partida todos deverão se cumprimentar.

Capítulo VII - DAS DATAS, HORÁRIOS E JOGOS

ART. 1 Todos os jogos serão disputados em datas e horários previstos na Tabela Oficial da Liga Nacional, salvo os que forem modificados por motivo de força maior.

Parágrafo – 1 – São considerados motivos de força maior, que podem provocar mudanças na Tabela os seguintes motivos:

a) – Transmissão de jogos pela TV – As equipes deverão acatar as mudanças sem contestação.

b) – Em comum acordo desde que aprovado pelo Departamento Técnico da CBHb e seguindo as normas estabelecidas pelo Regulamento.

- c) – Por determinação do Departamento Técnico da CBHb.
-

ART. 2 Mudança de Jogo – Para solicitar qualquer alteração na Tabela de jogos, as equipes deverão proceder da seguinte maneira:

- a) Solicitar através de Ofício a CBHb em comum acordo com a outra equipe envolvida no jogo com no mínimo 10 dias de antecedência.
- b) Apresentar comprovante de Depósito no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- c) Não poderá alterar a ordem de seqüência dos jogos na Tabela Original.
- d) A CBHb analisará o pedido e dará o parecer favorável ou não a mudança.
- e) Essas medidas não se aplicam aos jogos em virtude do Televisonamento dos mesmos.

Capítulo VIII - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

SEÇÃO I - DA CBHb

ART. 1 Será de responsabilidade da CBHb:

- a) Cumprir e Fazer cumprir as Regras Oficiais de Handebol e o Regulamento da competição.
- b) Designar através do Departamento Técnico a escala dos Delegados dos jogos
- c) Designar através do Departamento de Árbitros a escala da equipes de arbitragem.
- d) Elaborar a através do Departamento Técnico a Tabela da Competição..
- e) Tomar medidas de ordem Técnica Administrativa necessária a organização da competição.

SEÇÃO II - COMUNS

ART. 1 Participar de todos os eventos Oficiais da Liga Nacional, através dos Dirigentes e Atletas, para reuniões Técnicas, Apresentações, Festa de Lançamento e encerramento.

SEÇÃO III - CLUBE VISITANTE

ART. 1 Os Clubes visitantes são responsáveis por:

- a) Participar com sua equipe principal em todas as fases da competição.
- b) Comparecer em todos os jogos nas datas, locais e horários programados na tabela oficial da Liga.
- c) Arcar com todas as despesas de viagem e hospedagem para os seus jogos.
- d) Garantir a conduta disciplinar dos seus dirigentes e atletas nos locais de competição, hospedagem e transporte.

ART. 2 A equipe visitante é responsável pela sua hospedagem e transporte interno

SEÇÃO IV - CLUBE SEDE

ART. 1 Cabe ao Clube Sede:

- a) Liberar o Ginásio devidamente limpo pelo menos 01 (uma) hora antes do inicio do jogo.
- b) Providenciar que todas as instalações do Ginásio estejam limpas.
- c) Reservar local na tribuna e/ou local distinto para os Dirigentes da CBHb, Patrocinadores e Representantes das Federações.
- d) Garantir acesso da imprensa aos locais da competição desde que credenciados.

e) Assegurar o acesso ao Ginásio do Delegado, Equipe de Arbitragem, Dirigentes, Atletas das equipes, Diretores de Clubes, Federações desde que apresentem a Carteira da Confederação Brasileira de Handebol.

f) Proibir a venda de produtos em lata e/ou vidro dentro do ginásio bem como seu acesso as arquibancadas.

g) Garantir a presença de Segurança no Ginásio, através da Polícia Militar, Guarda Nacional e Segurança Particular do Clube.

h) Apresentar a segurança ao Delegado do Jogo para que o mesmo possa juntamente com o Diretor do Clube orientar os Seguranças quanto ao trabalho a ser desenvolvido pelos mesmos.

ART. 2 Treinamento da Equipe Visitante (obrigação do Clube sede) conforme orientações abaixo.

a) Mínimo de uma hora de treino no local do jogo

b) Horário – 24 horas antes do início de jogo

c) Outro horário em comum acordo com o Visitante

d) O visitante terá que formalizar o pedido de treino para a Liga Nacional 2013 15 dias antes do jogo.

Capítulo IX - DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

ART. 1 Será de inteira responsabilidade do Clube o atendimento e assistência médica aos seus atletas e dirigente.

Parágrafo 1º - É de responsabilidade do Clube SEDE a presença de uma Ambulância no Ginásio de Esportes onde estão sendo realizados os jogos que deverá permanecer no Local antes do início do jogo até o seu final.

Capítulo X - DA JUSTIÇA DESPORTIVA

ART. 1 As equipes participantes reconhecem a Justiça Desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a Confederação Brasileira de Handebol, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer a Justiça comum para esses afins.

Parágrafo 1º - A Equipe participante da Liga Nacional 2013 que recorrer a Justiça Comum será automaticamente afastada da Competição e suspensa de qualquer competição Oficial da CBHb no ano seguinte.

Parágrafo 2º - O Clube participante da Liga Nacional terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, quando julgar necessário um relatório sobre um jogo.

SEÇÃO I - DAS PUNIÇÕES

ART. 1 As infrações ocorrências cometidas no transcorrer da Liga Nacional serão passíveis de aplicação de Suspensão Automáticas, conforme o caso, e terão seus processos encaminhados para serem analisados e julgados na forma estabelecida pelo CBJD, em primeira instância pela Comissão Disciplinar do TJD da CBHb com base nas sumulas dos jogos e relatórios dos Árbitros e Delegados.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS E PROTESTOS

ART. 1 Os Recursos e Protestos ou outras ações de qualquer natureza prevista ou não no CBJD deverão ser encaminhadas para a Comissão Nacional de Competição (Departamento Técnico) que analisará e levará ao órgão competente para as medidas cabíveis.

Parágrafo 1º - Os Recursos , protestos e outras ações estão sujeitos ao pagamento da Taxa no valor de 03 (três)salários mínimos , salvo se interposto pela Procuradoria.

Parágrafo 2º - Os Recursos, protestos e outras ações de que trata este artigo deverão ser apresentadas na Comissão Nacional de Competição (Departamento Técnico) até 06 (seis) horas e deverão estar acompanhada das provas das alegações e do comprovante de Pagamento da Taxa de recurso ou Protesto.

Capítulo XI - GINÁSIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

ART. 1 De acordo com Regulamento Geral de Competições da CBHb.

Capítulo XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 1 As partidas em que houver necessidade de troca de uniforme, o fará, a equipe citada em primeiro lugar na tabela oficial dos jogos. As Equipes terão que fornecer para a CBHb as Cores dos Uniformes de todos os seus jogos antes do Início da Liga Nacional Masculina.

ART. 2 As despesas com a Equipe de Arbitragem (Delegado, Árbitros e Secretários) nos Locais dos Jogos é de inteira responsabilidade das equipes mandantes dos jogos (Transporte Interno, Hospedagem e Alimentação). Os membros da Equipe de Arbitragem informarão 48 horas antes à necessidade.

ART. 3 O pagamento das Taxas de Arbitragem (Diárias, Taxa de Deslocamento e Passagens) será de responsabilidade da CBHb

ART. 4 Durante as competições, as equipes, atletas, árbitros, dirigentes, pessoas físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente vinculadas a CBHb, ou a serviço de qualquer das filiadas, que infringirem este Regulamento, normas ou decisões da CBHb e da Legislação Esportiva vigente, estarão sujeitas às sanções previstas neste Regulamento e/ou CBJD.

ART. 5 As equipes participantes da LIGA NACIONAL MASCULINA 2013, reconhecem que serão aplicadas as Medidas Administrativas Automáticas pela CBHb , conforme disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam na competição, entre os clubes e/ou Federações participantes, ou entre os clubes e/ou Federações e a CBHb, desistindo assim de valer-se para esses fins da Justiça Comum. Quando necessário os casos serão encaminhados para o Tribunal de Justiça da CBHb.

Parágrafo único - As equipes e pessoas físicas e jurídicas participantes das competições do Calendário Oficial da CBHb, concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as conseqüências que delas possam emanar.

ART. 6 As decisões da CBHb, não estão sujeitas a apelações ou qualquer outra espécie de recurso.

ART. 7 Serão aplicadas pela CBHb Medidas Administrativas Automáticas aos Dirigentes, Atletas, Delegados, Árbitros, Secretários e Cronometrista.

ART. 8 Os Boletins serão enviados por Fax e e-mail para as equipes participantes, (nos contatos enviados na Ficha de Inscrição e Ficha de Contatos da Equipe.)

ART. 9 Fica Estabelecido que a Liga Nacional 2013 classifica as equipes para os Torneios Internacionais do Ano de 2014.

ART. 10 Os Clubes participantes da LIGA NACIONAL MASCULINA DE HANDEBOL 2013, Autorizam e concedem à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL o direito de utilização de nome, voz, imagem e direito biográfico com o estrito objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda da Liga Nacional de Handebol Masculina 2013 bem como o televisionamento, transmissão e filmagens dos jogos, delegando à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL o direito de usar e apresentar sem ônus, a seu critério, qualquer filmagem, incluindo aqui material ao vivo, filme de televisão, matérias jornalísticas e material promocional feita durante os eventos da Liga Nacional de Handebol Masculina 2013 concordam e declaram que esta autorização e concessão são extensivas aos Dirigentes e Atletas componentes de seus plantéis, não podendo ser imputada à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL qualquer ônus sobre a utilização destas imagens, deixando claro que fica subentendido que a inscrição do clube na competição é um DE ACORDO deste documento.

ART. 11 Os clubes participantes da LIGA NACIONAL DE HANDEBOL MASCULINA 2013 Atestam que os atletas componentes de seus plantéis estão em perfeitas condições de saúde para participar da Liga Nacional de Handebol Masculina 2013 e pelo presente assumem toda a responsabilidade por eventual problema de saúde que possa ocorrer.

ART. 12 É de RESPONSABILIDADE do Clube Sede a segurança no Ginásio de Esportes durante a realização dos Jogos da Liga Nacional Masculina 2013. Na ausência de Segurança (Polícia Militar, Civil, Guarda Municipal) o Clube deverá colocar Segurança Particular em numero suficiente para atender as necessidades do evento.

ART. 13 A Equipe de Arbitragem terá que entrar em contato com os Dirigentes da Equipe SEDE para informar a necessidade de Hospedagem, Transporte Interno e Alimentação com um mínimo de 48 horas, **por e-mail e Telefone**. Quando isso não ocorrer a responsabilidade dos mesmos ficará por conta de quem deixou de fazer a comunicação.

ART. 14 Será Obrigatório o Clube mandante do jogo disponibilizar um ponto de Internet no Ginásio, para que o Delegado possa enviar ao Final do jogo todas as informações do mesmo para os setores estabelecidos.

ART. 15 Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela CBHb.